**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020**

**DISPENSA Nº 21/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Edésio Eustáquio Avelar, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 22/2020, DISPENSA nº 21/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO DE LIVROS DA LEI ORGÂNICA (PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2020). Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante **GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA – CNPJ 05.543.739/0001-63**. Carmo do Cajuru, 30 de novembro de 2020.

**EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR**

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais